



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CASA IMPERIAL DA ROSA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, com inscrição no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CASA IMPERIAL DA ROSA, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.083.492/0001-15, com sede na Avenida José Cupertino Guerra, 260, Grand Park, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Thiago Augusto Silva Freitas, portador do RG nº. MG 14.502.905 e do CPF nº. 072.634.676-40. Objeto: Aquisição e Confecção de Fantasias para a Casa Imperial da Rosa. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 130, Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.089 – Apoio a Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: de 30 de janeiro de 2024 até 30 de março de 2024. Congonhas, 31 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Thiago Augusto Silva Freitas, Presidente do Grêmio Recreativo Escola De Samba Casa Imperial Da Rosa.

Código de Validação: 14526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO PRACINTUCADA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, com inscrição no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e o GRÊMIO RECREATIVO BLOCO PRACINTUCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.283.452/0001-30, com sede na Avenida JK nº 23 d, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Rodrigo Mendes Lourenço, portador do RG nº. MG 12.217.866 e do CPF nº. 067.377.726-09. Objeto: Realização de um Pré-Carnaval para o desfile do Bloco Pracintucada no Carnaval 2024. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 130, Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.089 – Apoio a Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: de 02 de fevereiro de 2024 até 30 de março de 2024. Congonhas, 05 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas. Rodrigo Mendes Lourenço, Presidente do Grêmio Recreativo Bloco Pracintucada.

Código de Validação: 14626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/94/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3371, Edição extra 1, DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/94, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exclui e integra membros na Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMObi/026/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir **Amanda Fabiane Lobo Santos** da Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

Art. 2º Integrar na Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, o servidor **Mikael Sousa Guimarães**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3373 - Edição extra - 1

Código de Validação: 14726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/101, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Shirlene Saião do cargo em comissão de Diretor de Área e nomeá-la no cargo em comissão de Coordenadora de Inspeção Escolar - símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 14826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 133 - livro 29

Às nove horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Shirlene Saião, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/101, de 5 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Coordenadora de Inspeção Escolar - símbolo "E" com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Shirlene Saião

Código de Validação: 14926